



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - Inscrição da servidora RAISA MANDJA RANZONI, em curso online de curta duração "DIREITO MUNICIPAL" realizado pela Fundação Getúlio Vargas, com início em 1º/12/2022. Valor: R\$ 980,00.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Fabrício Cesar Martelozzi

Por ocasião da realização do Processo de Inexigibilidade nº 011/2022, foi elaborada e juntada aos autos toda a documentação em favor da empresa em referência, com a edição e publicação da homologação e emissão de empenho.

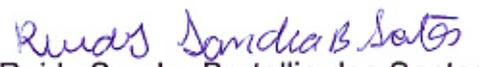
Como o pagamento inscrição seria por meio de boleto, foi solicitado àquela empresa a emissão de Nota Fiscal com data anterior ao boleto. Na emissão de novo boleto houve demora no recebimento, ficando este vencido. Nos contatos realizados, via emails (cópias anexas), assim como por telefone, apenas foi enviado link para atualização do boleto, corrigindo o valor, alterando quanto ao valor da inexigibilidade, o que não seria regular. Nesse período, a empresa informou que não havia formado turma e o curso seria transferido para o dia 26 de janeiro de 2023. Para não ocorrer em pagamento de despesa não realizada, esta Comissão concluiu pelo cancelamento do processo em questão, considerando a possibilidade de um novo processo para pagamento de uma nova inscrição.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência determinar o cancelamento da Inexigibilidade em referência, conforme Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Mandaguáçu PR, 15 de dezembro de 2022.

José Adirson Gianotto Nascimento  
Presidente

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Membro

  
Ruidy Sandra Bertallia dos Santos  
Membro

**Re: RES: URGENTE Curso Curta duração**

diretoria@mandaguacu.pr.leg.br

19 de dezembro de 2022 07:47

Para: "Contato FGV Online" &lt;ContatoFGVOnline@fgv.br&gt;

---

Câmara Municipal de Mandaguacu, 19 de dezembro de 2022.

Prezados Senhores,

Solicitarmos o cancelamento da inscrição

**3116105 raisa mandja ranzoni                      Direito Municipal - 01/12/2022**

Solicitamos também o cancelamento da Nota Fiscal emitida

Em janeiro será elaborado novo processo para nova inscrição, assim que o curso estiver confirmado.

Atenciosamente.

Lucinéia Callegari Menegazzo

Diretora

16 de dezembro de 2022 18:16, "Contato FGV Online" &lt;ContatoFGVOnline@fgv.br&gt; escreveu:

Boa tarde!

Conforme históricos, retornamos as solicitações (anexo).

A próxima turma será em 26/01, podemos transferir e enviar o boleto atualizado.

**Tatiana Ramalho**

Matrículas – Rio

**Tel.:** (21) 3799-6676 | (11) 3799-3494[contatofgvonline@fgv.br](mailto:contatofgvonline@fgv.br)

Praia de Botafogo, 190 - SI 415.

Botafogo - Rio de Janeiro.

22250-040

---

**De:** [diretoria@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:diretoria@mandaguacu.pr.leg.br) <[diretoria@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:diretoria@mandaguacu.pr.leg.br)>**Enviada em:** sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 16:10



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNÁRDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

### ATO DE ANULAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Inscrição da servidora RAISA MANDJA RANZONI, em curso online de curta duração "DIREITO MUNICIPAL" realizado pela Fundação Getúlio Vargas, com início em 1º/12/2022. Valor: R\$ 980,00.

Fica declarada ANULADA a presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 em razão de fato superveniente.

(Boleto com vencimento antes da emissão da Nota Fiscal, atualizado com valor irregular, curso não realizado na data contratada, transferido para o dia 26 de janeiro de 2023. Cancelamento do pagamento de despesa não realizada, considerando a possibilidade de um novo processo para pagamento de uma nova inscrição).

Mandaguáçu PR 15 de dezembro de 2022.

  
Fabricio Cesar Martelozzi  
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR  
*del. Periodica Ltda. Jornal Regional*  
NA EDIÇÃO Nº 3521 PG. 06  
EM 8 DE Janeiro DE 2023